

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Praça Getúlio Vargas, S/N - Bairro CENTRO - CEP 49100-041 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

## APOSTILAMENTO

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 63/2021

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 63/2021 CELEBRADO COM A EMPRESA CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, inscrita do CNPJ/MF sob o número **11.370.658/0001-01**, representada neste ato por sua Gestora, a Senhora **Fernanda Rodrigues de Santana Góes**, doravante denominada **CONTRATANTE**, firma o presente Termo de **APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 63/2021**, celebrado com a **Empresa CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, localizada na Rua Salgado, nº. 53, Galpão 03, Aracaju/SE, Bairro Getúlio Vargas, CEP. 49.055-610, inscrita no CNPJ nº 04.292.455/0001-43 aqui representada pelo Sr. **Alexandre Barbosa de Miranda**, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

#### CLAUSULA I – DO OBJETO

O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto a **retificação da CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO, Parágrafo Único, Alínea ‘a’**, no sentido de corrigir o vencimento do 4º Termo Aditivo ao Contrato 63/2021. Portanto, onde fora escrito “a partir de 23 de Maio de 2025 a 23 de Maio de 2026” deve ser lido “25 de Maio de 2025 a 25 de Maio de 2026”.

#### CLAUSULA II – DA DIPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do instrumento que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assina o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim.

São Cristóvão, 03 de Junho de 2025.

**Viviane Gomes Carvalho Alves**  
Diretoria Administrativa Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Gomes Carvalho Alves**, **Diretora Administrativa Financeira**, em 03/06/2025, às 14:15, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0197980** e o código CRC **5BBB1B04**.